



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

REQUERIMENTO Nº 06/89

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente requerer de V.Exa., após ouvir este Egrégio Plenário, seja dispensado das formalidades regimentais o Projeto-de-Lei nº 310, de 05 de abril de 1989, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, a fim de que o mesmo seja colocado em discussão e votação na sessão ordinária do dia 17 de maio de 1989.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 16 de maio de 1989.

Claudia Chaves Paiva
